

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 134/2018 - GSEMA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 30 de novembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria Nº 134 /2018 - GSEMA

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 15.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	10.000,00	3190	0001	10.000,00
TOTAL (R\$)						10.000,00			10.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 00751/2018 - SEINFRA/GS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$17.894.452,00 (DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 30 de novembro de 2018.


OSWALDO SAÍD JUNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

Portaria Nº 00751/2018 - SEINFRA/GS

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 15.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	44.001,00	3190	0001	44.001,00
Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública 15.451.3239.1491	P	4	160	4440	0002	899.993,35	4440	0007	899.993,35
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano 15.451.3297.1207	P	4	271	4490	0005	1.140.319,44	4490	0004	1.140.319,44
	P	4	271	4490	0006	7.989,85	4490	0004	7.989,85
	P	4	271	4490	0007	2.340.827,78	4490	0004	2.340.827,78
	P	4	271	4490	0010	815.593,42	4490	0004	815.593,42
	P	4	271	4490	0008	1.464.086,03	4490	0004	1.464.086,03
	P	4	160	4440	0011	2.100.000,00	4490	0011	2.100.000,00
	P	4	271	4490	0010	4.773.992,23	4490	0011	4.773.992,23
	P	4	271	4490	0010	4.055.980,11	4490	0004	3.774.288,12
	P	4	271				4490	0002	281.691,99
Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes 17.512.3239.1308	P	4	160	4490	0011	51.668,79	4440	0007	51.668,79
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinas 26.782.3297.1280	P	4	271	4490	0011	200.000,00	4490	0010	200.000,00
TOTAL (R\$)						17.894.452,00			17.894.452,00

SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018/SET/SEFAZ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício de 2018.

A Secretária Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 34.277, de 11 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2018;

CONSIDERANDO o prazo 31/01/2019 definido pela STN, através do Art. 8º, parágrafo 1º da Portaria 896/2017, alterada pela Portaria 345/2018, para encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o processo de transição de mandato.

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECEER os seguintes procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

I - Realizar análise criteriosa de suas execuções orçamentárias providenciando a anulação dos saldos dos empenhos que não se constituíram em Restos a Pagar.

II - Devolver aos Órgãos concedentes os saldos orçamentários e financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados.

III - Levantar, nas Instituições Financeiras, os extratos das contas bancárias providenciando a devida conciliação bancária, por meio do sistema de Administração Financeira.

a) Regularizar as pendências relacionadas em conciliação bancária.

b) Analisar as contas não movimentadas e providenciar seus encerramentos junto às Instituições Financeiras, quando couber, bem como a devida regularização no sistema de Administração Financeira.

Parágrafo Único. A inscrição em Restos a Pagar somente poderá ocorrer para as despesas empenhadas cuja liquidação se tenha verificado no exercício atual ou possa ocorrer até o final do exercício seguinte.

Art. 2º - APROVAR o Calendário de Encerramento do Exercício de 2018, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. Excetuam-se das datas limites do Calendário de Encerramento do Exercício de 2018, a execução de despesas das Unidades Gestoras 14103, 28101 e 28701, bem como as despesas com folha de pagamento.

Art. 3º - Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta estadual somente emitirão documentos no sistema de Administração Financeira que atendam ao estabelecido nesta Instrução Normativa, com exceção daqueles que, com justificativa da procedente necessidade, forem autorizados pelo Secretário de Estado da Fazenda.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 30 de novembro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA
Secretária Executiva do Tesouro

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2018.

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
07/12/2018	Emitir NE - Nota de Empenho (devendo observar a data de homologação do processo no e-Compras).
14/12/2018	Emitir NL - Nota de Lançamento, referente à liquidação de despesas e a respectiva PD - Programação de Desembolso.
21/12/2018	Efetuar Pagamentos pela Administração Direta e Indireta.
	Efetuar o pagamento das consignações vencidas e a vencer até 31/12/2018.
	Devolver os repasses financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados.
26/12/2018	Conciliar as inconsistências de pagamento na opção EXECONCTUV2 do AFI.
	Devolver os saldos financeiros, referentes a recursos do tesouro, de acordo com as fontes.
28/12/2018	Efetuar registro de baixa de responsabilidade pela prestação de contas dos adiantamentos (Suprimento de Fundos) e Auxílios a Pesquisa (FAPEAM).
03/01/2019	Emitir GR - Guia de Recolhimento dos valores depositados em banco, referentes à devolução de despesas executadas no exercício. Em seguida, cancelar NL e anular NE pelo valor devolvido.
	Anular os saldos de empenhos que não se constituirão em Restos a Pagar, após análise criteriosa.
	Anular os saldos de empenhos por estimativa que não tenham fatura correspondente.
	Devolver os créditos orçamentários referentes a destaques recebidos e não empenhados.
04/01/2019	Efetuar o registro contábil no AFI, da Prestação de Contas e/ou Aprovação dos convênios e contratos de repasse recebidos e concedidos.
	Analisar e regularizar, no que couber, as contas de controle de contratos.
	Concluir o inventário de almoxarifado, emitir o Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro 2018 e encaminhá-lo ao setor de contabilidade do órgão.
	Emitir e analisar Relatório de Depreciação de Bens por Item de Despesa e encaminhá-lo ao setor de contabilidade do órgão.

07/01/2019	Enviar por intermédio do Sistema AFI os Documentos de Arrecadação (DAR) com posição até 31/12/2018.
	Solucionar as pendências de Conciliação Bancária.
10/01/2019	Analisar o Relatório de Encerramento de Estoque de Almoxarifado, confrontando com o saldo da conta contábil 1156101000000 (Material de Consumo) e efetuar os ajustes contábeis no que couber.
	Efetuar registro contábil de depreciação conforme Relatório de Depreciação de Bens.
11/01/2019	Analisar o Relatório de Conciliação de Bens não baixados do sistema A JURI, confrontando com o saldo das contas contábeis de Bens Móveis e efetuar os ajustes no que couber.
	Providenciar, no que couber, a baixa das contas do ativo de obras em andamento para as respectivas contas de imóveis.
	Realizar eventuais ajustes contábeis para o encerramento do exercício.
31/01/2019	Enviar eletronicamente, por meio do sistema AFI, as Conciliações Bancárias com posição em 31/12/2018, conforme IN nº 01/2013.
11/03/2019	Entregar à GCON/SEFAZ as Demonstrações Contábeis dos Órgãos ou Entidades, com as respectivas Notas Explicativas, conforme estrutura recomendada no MCASP, referente ao exercício de 2018, devendo o Órgão aguardar a comunicação do DECON/SEFAZ, através do sistema AFI, para impressão dos anexos do Balanço.

RESENHAS DE PORTARIAS

0427/2018-GSEFAZ-12.11.18DISPÓEsobre os procedimentos para a concessão de diárias e passagens para deslocamento de servidores e colaboradores, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ.**0433/2018-GSEFAZ-27.11.18PRORROGAR** a designação de ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO, AFTE, mat. 172.034-1B, designada, originalmente, pela Portaria nº 0410/2017-GSEFAZ, pelo período de 12 meses, a contar de 03.10.2017, para o exercício da atividade de julgamento, em primeira instância, do Processo Tributário-Administrativo, a contar de 03.10.2018, durante o qual fica impedida de desenvolver as atividades de fiscalização direta ou indireta.**0434/2018-GSEFAZ-28.11.18** AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição em atividade privada, em favor de LEONARDO DOS SANTOS DO RÉGO BARROS, ATE, mat. 190.392-6A, desta Secretaria: Viação Aérea São Paulo S.A.; Período: 11.03.96 a 19.02.00; Tempo de Contribuição: 03 anos, 11 meses e 09 dias; Deloitte JCR Consultores LTDA; Período: 01.09.00 a 01.09.04; Tempo de Contribuição: 04 anos e 01 dia; Sociedade Amazonense de Educação e Cultura LTDA-SAMEC; Período de 05.02.07 a 31.03.08; Tempo de Contribuição: 01 ano, 01 mês e 26 dias; Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas LTDA; Período: 11.08.11 a 07.08.17; Tempo de Contribuição: 05 anos, 11 meses e 27 dias; Contribuição Autônoma; Período de 01.03.12 a 30.04.12; Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 0 dias; Contribuição Autônoma; Período de 01.09.13 a 30.09.13; Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 0 dias; Contribuição Autônoma; Período de 01.08.14 a 31.08.14; Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 0 dias; Contribuição Autônoma; período de 01.11.14 a 30.11.14; Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 0 dias; Contribuição Autônoma; Período de 01.07.15 a 31.08.15; Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 0 dias; Contribuição Autônoma; Período de 01.06.16 a 30.06.16; Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 0 dias e Contribuição Autônoma.; Período de 01.10.16 a 31.10.16; Tempo de Contribuição: 0 anos, 0 meses e 0 dias; TOTAL: 5.508 dias, correspondentes a 15 anos, 01 mês e 03 dias.**0444/2018-GSEFAZ-29.11.18**AUTORIZAR a averbação do Tempo de Serviço, em favor de HIRAN DE SOUZA QUEIROZ, AFTE, mat. 125.386-7A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria: Licença Especial Não Gozada: Quinquênio: 25.08.89 a 24.08.94; Dias gozados/Período/Documento: 0; Dias a Computar: 90; Total a Computar: 90; Total Contado em Dobro: 180.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 30 de novembro de 2018.


RODRIGO BELÉM LIMA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição